



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO
Emendas Constitucionais 25/2000 e 58/2009
CONSOLIDAÇÃO GERAL Anual - 2018

Exercício: 2018

01 - Receitas

A - Receitas Tributárias

3.564.934.351,77

Impostos

3.044.685.149,50

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
Outros Impostos

1.144.627.874,71
320.630.641,54
330.271.763,32
1.249.154.869,93
0,00

Taxas

309.817.996,31

Pelo Exercício do Poder de Polícia
Pela Prestação de Serviços

67.747.014,68
242.070.981,63

Contribuição de Melhoria

0,00

Multas e Juros de Mora dos Tributos

91.040.898,54

Dívida Ativa Tributária

119.390.307,42

B - Transferências Correntes

2.113.249.054,74

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro
Transferência do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural
Transferência Imposto s/ Ouro
Transferência Financeira - Lei Complementar 87/96
Participação no ICMS
Imposto Sobre Propriedade de Veículos automotores - IPVA
Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

449.475.797,35
20.615.938,30
19.981.832,63
87.006,91
0,00
5.588.342,88
1.007.791.877,73
591.857.425,70
12.711.461,83
5.139.371,41

Subtotal de Receitas (A + B)

5.678.183.406,51

C - Dedução para Formação do FUNDEB

413.502.380,50

02 - Total de Receitas (A + B - C)

5.264.681.026,01

03 - Valor Legal Máximo

4,50% 236.910.646,17

04 - Valor Total Repassado

229.497.169,12

05 - Valor Repassado para pagamentos Inativos

11.264.351,30

06 - Aplicação na Manutenção do Legislativo

4,15% 218.232.817,82

(*)Nota: Incluída na base de cálculo a Dedução da Receita para Formação do Fundeb de acordo com Mandado de Segurança 44.795/2016 do Superior Tribunal de Justiça-STJ.

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2018.